

PORTARIA Nº 1074/2024

DATA: 29 de julho de 2024

SÚMULA: Concede cessão da servidora abaixo relacionada, com ônus para órgão de origem, ao Cartório Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral – Sinop/MT.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as disposições contidas no inciso III do art. 139 e inciso II do art. 145 da Lei nº 254/93, com redação modificada pela Lei nº 1704/2012, de 03 de julho de 2012 e Portaria nº 333/2024, publicada no DJE nº 4174 em 22 de julho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder cessão da servidora abaixo relacionada, com ônus para órgão de origem, ao Cartório Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral – Sinop/MT, conforme segue:

| MAT. | NOME | CARGO | CE | PERÍODO DA CEDÊNCIA |
|-------------|------------------------|--|-----------|----------------------------|
| 12863 | CAMILA RODRIGUES VIANA | TECNICO ADM EDUCACIONAL – ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR 40HS | 30-02 | 19.09.2024 a 18.09.2025 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 29 de julho de 2024.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 01/08/2024
DOC-TCE EDIÇÃO: 3399
PÁG. 223